





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**  
**LOTE 1**

**Mat & Sol**  
 CONSTRUÇÃO CIVIL

681,71	2,33	292,58	cl	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.		
<b>(G) TOTAL</b>						
8.678,63						
<b>(H) TRANSPORTE</b>						
CUSTO	Quantidade	CUSTO UNITÁRIO	D.M.T.	(XP)	CÓDIGO	
				(XR)		
<b>(H) TOTAL</b>						
0,00						
<b>CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)</b>						
R\$ 8.678,63						
<b>BDI</b>						
R\$ 2.571,48		29,63%				
R\$ 11.250,10		CUSTO UNITÁRIO TOTAL				

<b>COMPOSIÇÃO UNITÁRIA</b>						
<b>SERVIÇO:</b> Saída d'água concreto armado DP-1 c/ catião						
2,19	UNIDADE:	und				
CUSTO	HORÁRIO	UTILIZAÇÃO		CÓDIGO	QUANT.	CÓDIGO
		CUSTO OPERAC.	IMPR.			
0,00						
<b>(A) EQUIPAMENTO</b>						
CUSTO	HORÁRIO	CUSTO OPERAC.	IMPR.	PROD.	CÓDIGO	CÓDIGO
0,00						
<b>(B) MÃO DE OBRA</b>						
CUSTO	HORÁRIO	SALÁRIO HORA (c/ enc)	UNIDADE	QUANTIDADE	CÓDIGO	CÓDIGO
0,00						
<b>(C) ITENS DE INCIDÊNCIA</b>						
CUSTO	HORÁRIO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÓDIGO	CÓDIGO
0,00						
<b>(C) TOTAL</b>						
0,00						
<b>CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)</b>						
0,00						
<b>(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE</b>						
1,000000						
<b>(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (A + B + C) / D</b>						
0,00						
<b>(F) MATERIAIS</b>						
CUSTO	HORÁRIO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÓDIGO	CÓDIGO
0,00						
<b>(G) SERVIÇOS</b>						
CUSTO	HORÁRIO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÓDIGO	CÓDIGO
35,92	Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)					
15,52	Catão de meio fios, sarjetas, etc					
<b>(F) TOTAL</b>						
0,00						
<b>(F) TOTAL</b>						
0,00						

2129

*Handwritten signatures and marks at the top of the page.*

Serviço: 40554 Poço de visita (tubo D=0,60 m) H=1,70 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão

Unidade: Ud

(A) Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr.	Ut. Impr.	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
							0,00

(B) Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de O.A.C.	20060	2,26	157,27	25,36	0,5000	12,68
Servente	20002	1,02	157,27	11,44	2,0000	22,88
						35,56

(C) Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas manuais	2000	5,0000	X			1,77
						1,77

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		Custo Unitário da Equipe (D) Produção da Equipe		(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	
	37,33		1,0000		37,33

(F) Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Tampão F.F. articulado pesado p / poço visita Classe D400 (carga 400kN)	10182	CJ	238,08	1,0000	238,08
					238,08

(G) Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	40376	kg	7,32	8,2500	60,39
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	40358	M3	485,96	2,0916	1.016,43
Escavação manual em mat. 1ª cat. H=0,00 a 1,50 m	40258	M3	50,70	4,2891	217,45
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	40282	M3	9,22	10,0079	92,27
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	40312	M2	71,10	19,3200	1.373,65
Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	40303	M3	33,89	9,3840	318,02
					3.078,21

(H) Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Consumo	Custo Unit.
Transp. de Tampão F.F. articulado pesado - poço visita	1345	t	0,607XP + 0,631XR				0,00	0,00
								0,00

Descrições:

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	3.353,62
BDI:23,32%	782,06
Preço Unitário Total	4.135,68

do tampão

Serviço: 40555 Poço de visita (tubo D=0,80 m) H=1,90 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte

Unidade: Ud

(A) Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
							0,00

(B) Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salariar	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de O.A.C.	20060	2,26	157,27	25,36	0,5000	12,68
Servente	20002	1,02	157,27	11,44	2,0000	22,88
<b>(B) Total:</b>						35,56

(C) Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas manuais	2000	5,0000	X			1,77
<b>(C) Total:</b>						1,77

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						
37,33						
(D) Produção da Equipe						
1,0000						
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						
37,33						

(F) Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Tampão F.F. articulado pesado p / poço visita Classe D400 (carga 400kN)	10182	CJ	238,08	1,0000	238,08
<b>(F) Total:</b>					238,08

(G) Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Aço CA-50, fôrmeamento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas)	40376	kg	7,32	8,2500	60,39
Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	40368	M3	485,96	2,2776	1.106,82
Escavação manual em mat. 1ª cat. H=0,00 a 1,50 m	40258	M3	50,70	4,7937	243,04
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H=0,00 a 1,50 m	40282	M3	9,22	11,1853	103,12
Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	40312	M2	71,10	21,8000	1.549,98
Reatorro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual)	40303	M3	33,89	10,4880	355,43
<b>(G) Total:</b>					3.418,78

(H) Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Consumo	Custo Unit.
Tampão F.F. articulado pesado - Poço visita	1345	t	0,607XP + 0,631XR				0,00	0,00
<b>(H) Total:</b>								0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	3.694,19
BDI:23,32%	861,48
<b>Preço Unitário Total</b>	<b>4.555,67</b>

Descrições:

Ativo (3) Descrição  
 Ativo Circulante (2) Classificação Exercício Atual Exercício Anterior

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (3) CAIXA (00101)  
 BANCOS CONTÁBIL MOVIMENTO (00105) 11.1.05 28.839,48D 0,00D  
 APLICAÇÕES LÍQUIDAS IMEDIATA (00110) 11.1.10 8.000,00D 635,00D  
 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (00004) 11.2.01 89.950,25D 190.642,85D

CLIENTES (90000) 11.2.03 505,79D 505,79D  
 CREDITOS DIVERSOS (00113) 11.2.06 0,00D 3.205,15D  
 ANTICIPAÇÕES DE IMPOSTOS (00122) 11.2.07 27.511,64D 13.739,00D  
 IMPPOSTOS A RECUPERAR (00125) 11.2.08 502.055,89D 588.733,41D

ADANTAMENTO A FORNECEDORES (00126) 11.2.09 300.000,00D 282.475,20D  
 OUTROS ADIANTAMENTOS (00128) 11.2.11 507.600,00D 74.800,00D  
 REALIZAVEL A CURTO PRAZO (00144) 11.5.01 225.526,20D 0,00D

DESPESAS EXERCICIO SEQUINTE (00144) 11.5.01 225.526,20D 0,00D  
 DESPESAS EXERCICIO SEQUINTE (01440) 11.5.01 225.526,20D 0,00D  
 DESPESAS EXERCICIO SEQUINTE (01440) 11.5.01 225.526,20D 0,00D

REALIZAVEL A LONGO PRAZO (00007) 12.1.01 0,00D 0,00D  
 CREDITOS A RECEBER (00145) 12.1.01 0,00D 0,00D  
 INVESTIMENTO (00021) 12.2.02 1.000.000,00D 1.000.000,00D

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (00156) 12.2.02 1.000.000,00D 1.000.000,00D  
 INVESTIMENTO (00025) 12.3.01 60.000,00D 60.000,00D  
 IMOVEIS (00161) 12.3.02 1.587.356,52D 1.241.356,52D

VEICULOS E SEMOVENTES (00166) 12.3.03 658.963,06D 658.963,06D  
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (00167) 12.3.06 7.400,00D 0,00D  
 OUTRAS IMOBILIZAÇÕES (00170) 12.3.08 1.649.407,31C 1.489.876,27C

IMOBILIZADO (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (00180) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (184) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D

ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D

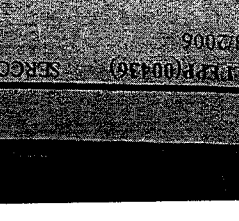
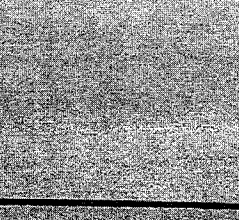
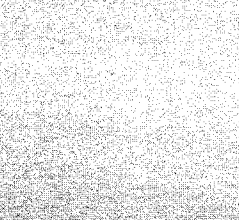
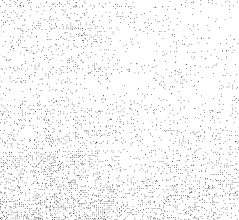
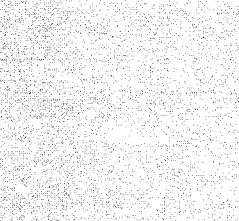
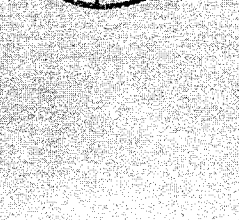
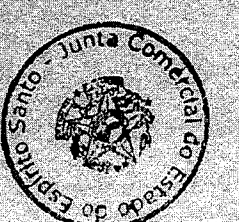
ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D

ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D

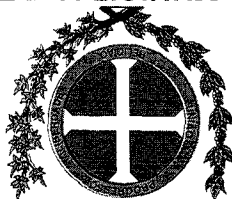
ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D

ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D

ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D  
 ENCARGOS DIREITOS A PROPRIAR (00181) 12.5.01 86.181,91D 43.557,71D







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

semelhantes aos indicados no Anexo I deste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas:

**8.3.3 Declarações para qualificação técnica:**

a) Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) aceitando a sua indicação realizada pelo licitante.

b) A PMP poderá a seu critério, mediante justificativa técnica, determinar a complementação ou substituição de qualquer dos equipamentos disponibilizados, a fim de melhorar a eficiência da execução contratual, sem que isso implique em reequilíbrio de custos.

c) Declaração de pleno conhecimento do local e condições em que a obra será executada (conforme modelo deste Edital).

**8.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Prova do Capital Social Registrado e Integralizado, na forma da Lei, arquivado em órgão competente, ou valor do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado dos serviços, até a data de entrega dos envelopes, admitida a atualização até essa data através de índices oficiais, podendo ser comprovado sob a forma de qualquer das modalidades a seguir:

- Certidão de Breve Relato expedida pela Junta Comercial, e ou  
- Último Instrumento de Alteração Contratual.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, publicados na Imprensa Oficial, no caso das Sociedades Anônimas, ou, nos demais casos, autenticados, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, e apresentar cópia legível da página do Livro Diário em que se acham regularmente transcritos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando o licitante obrigado à apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira conforme descrito no item "b" abaixo.

c) A Comissão poderá a título de fiscalização a idoneidade financeira e patrimonial dos licitantes classificados no certame, abrir uma diligência para análise dos demonstrativos apresentados no balanço na Licitação, requerendo documentos e esclarecimentos para sanar os indícios de irregularidade apresentados.

A diligência supracitada será procedida pela equipe de contabilidade do município, ou contratar profissionais de contabilidade para ajudar nas diligências, sendo comprovada as